Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 07 de Dezembro de 2023 *Ano VII - Edição n°1729* *Página 1 de 16*

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS 01
LICITAÇÕES E CONTRATOS 01
NOTIFICAÇÕES 14
DAEP (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental) 14
LICITAÇÕES E CONTRATOS 14

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 230/2023 – Pregão Eletrônico nº 158/2023 – Processo nº 240/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: EMPRESA FLORESTA TURISMO LTDA ME, CNPJ sob o nº 07.951.983/0001-90. OBJETO: Execução de transporte de pacientes que realizam tratamento de saúde fora do município de Penápolis. VALOR: R$ 589.200,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 01/11/2023.

CONTRATO Nº 231/2023 – Pregão Eletrônico nº 134/2023 – Processo nº 202/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: ESPAÇO DA SEGURANÇA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 49.512.886/0001-41. OBJETO: Aquisição de no-breaks para os setores de atendimento do Serviço de Rendas, Tesouraria e Protocolo, destinada à Secretaria Municipal de Finanças. VALOR: R$ 22.880,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 14/11/2023.

CONTRATO Nº 232/2023 – Ratificação de Dispensa de Licitação nº 058/2023 – Processo nº 267/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0060-68. OBJETO: Execução de serviço técnico especializado para manutenção preventiva com visita mensal e corretiva no elevador do Paço Municipal. VALOR: R$ 2.376,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 14/11/2023.

CONTRATO Nº 233/2023 – Pregão Eletrônico nº 149/2023 – Processo nº 221/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME, CNPJ sob o nº 48.849.767/0001-16. OBJETO: Aquisição de computadores destinados ao Pronto Socorro, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde. VALOR: R$ 66.388,75. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 14/11/2023.

CONTRATO Nº 234/2023 – Pregão Eletrônico nº 156/2023 – Processo nº 238/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: RB ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.057.052/0001-16. OBJETO: Realização de serviços de serralheria em unidades de ensino da rede municipal. VALOR: R$ 11.770,00. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. DATA DE ASSINATURA: 14/11/2023.

CONTRATO Nº 235/2023 – Pregão Eletrônico nº 157/2023 – Processo nº 239/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: WR ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ sob o nº 47.884.831/0001-37. OBJETO: Realização de serviços de marmoraria em unidades de ensino na rede municipal. VALOR: R$ 36.550,00. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. DATA DE ASSINATURA: 16/11/2023.

CONTRATO Nº 236/2023 – Pregão Eletrônico nº 161/2023 – Processo nº 245/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ

sob o nº 14.228.157/0001-83. OBJETO: Aquisição de equipamentos, periféricos, e insumos, de informática, destinados a diversas Secretarias Municipais. VALOR: R$ 19.920,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 17/11/2023.

CONTRATO Nº 237/2023 – Pregão Eletrônico nº 160/2023 – Processo nº 242/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.405.384/0001-49. OBJETO: Aquisição de monitores cardíacos multiparâmetro para sessão de uso do Centro Cirúrgico da Santa Casa de Misericórdia de Penápolis. VALOR: R$ 72.650,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 17/11/2023.

CONTRATO Nº 238/2023 – Pregão Eletrônico nº 165/2023 – Processo nº 251/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: ARTPROJETO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.354.767/0001-09. OBJETO: Realização de serviços de marcenaria (móveis planejados) para suprir as necessidades do Instituto de Profissões. VALOR: R$ 32.500,00. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. DATA DE ASSINATURA: 21/11/2023.

CONTRATO Nº 239/2023 – Dispensa Eletrônica nº 060/2023 – Processo nº 269/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: PREMIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ sob o nº 50.605.706/0001-55. OBJETO: Aquisição de equipamentos e eletrodomésticos para composição do prédio do Centro DIA. VALOR: R$ 2.858,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 22/11/2023.

CONTRATO Nº 240/2023 – Dispensa Eletrônica nº 060/2023 – Processo nº 269/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: REDNOV FERRAMENTAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.769.285/0001-68. OBJETO: Aquisição de equipamentos e eletrodomésticos para composição do prédio do Centro DIA. VALOR: R$ 3.249,99. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 22/11/2023.

CONTRATO Nº 241/2023 – Pregão Eletrônico nº 102/2023 – Processo nº 151/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: MONTE AZUL ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.474.132/0001-02. OBJETO: Retirada, transporte, descontaminação (tratamento) e disposição ambiental adequada dos Resíduos de Serviço de Saúde (RSS) do grupo B, conforme RDC 222/2018, que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências, destinadas a atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R$ 24.000,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 22/11/2023.

CONTRATO Nº 242/2023 – Pregão Eletrônico nº 167/2023 – Processo nº 253/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S. A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62. OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel com acesso à internet inclusa, destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Finanças. VALOR: R$ 2.232,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 24/11/2023.

CONTRATO Nº 243/2023 – Concorrência Eletrônica nº 026/2023 – Processo nº 220/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: PAIVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.148.127/0001-01. OBJETO: Execução de reforma da EMEI Cora Coralina, incluindo o

fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a realização dos serviços. VALOR: R$ 163.000,00. VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos. DATA DE ASSINATURA: 24/11/2023.

CONTRATO Nº 244/2023 – Ratificação de Dispensa de Licitação nº 069/2023 – Processo nº 293/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.109.593/0001-60. OBJETO: Fornecimento de solução web e sistema integrado de gestão, incluindo licenciamento e serviços técnicos para implantação, treinamento, manutenção e evolução dos módulos/sistemas para atendimento das necessidades do município de Penápolis, contemplando os módulos de: Contabilidade, execução e tesouraria; PPA, LOA e LDO; Transparência Pública; Controle Interno; Compras e Almoxarifado; Requisição de Materiais; Gestão de Contratos; Patrimônio; Frota; e Folha de Pagamento. VALOR: R$ 340.133,25. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 27/11/2023.

CONTRATO Nº 245/2023 – Ratificação de Dispensa de Licitação nº 070/2023 – Processo nº 295/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0060-68. OBJETO: Contratação de empresa especializada para conserto do elevador do paço municipal, com reposição de peças inclusa. VALOR: R$ 36.956,91. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. DATA DE ASSINATURA: 28/11/2023.

CONTRATO Nº 246/2023 – Concorrência Eletrônica nº 025/2023 – Processo nº 219/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.826.144/0001-20. OBJETO: Execução de recapeamento asfáltico em vias públicas localizadas no perímetro urbano da cidade de Penápolis/SP (Rua Prefeito Renato Dias de Aguiar e Trecho da Rua Mardiros Keusseyan), incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a realização dos serviços (sistema de empreitada global). VALOR: R$ 210.703,70. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 29/11/2023.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO:

DO CONTRATO Nº 201/2023 (Pregão Eletrônico nº
143/2023 – Processo nº 211/202 – Empresa: ROCCO DISTRIBUIDORA LTDAME, CNPJ sob o nº 49.059.156/0001-37), publicada em 08/11/2023, Página 11, Edição nº 1710, Diário Oficial do Município de Penápolis.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 03/2023 – Lei Municipal nº 2786, de 29/08/2023. Celebrado entre o MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS e o CIMPE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRO REGIÃO DE PENÁPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 55.750.301/0001-24. OBJETO: Repasse de recursos para atender a Assistência Financeira Complementar da União – piso nacional da enfermagem, nos termos dos critérios estabelecidos na Portaria GM/MS nº 1.135, de 16/08/2023. VALOR: R$ 11.125,96. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. DATA DE ASSINATURA: 01/11/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 122/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.826.144/0001-20. Objeto:

Resolvem, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração nas Cláusulas Primeira, Décima Sétima e Décima Nona do Contrato nº 122/2023, conforme segue: Na Cláusula Primeira – Acrescer 8 M3 ao Item 4, da Planilha Orçamentária (CPOS - código 5406170 - Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com FCK 25 MPa), correspondente a ampliação de 3,5 metros de largura, da bacia coletora (sarjetão) na Av. Luiz Osório, cruzamento com a Rua Prefeito Dr. Ênio Soliani. Na Cláusula Décima Sétima – Fica pactuado o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da presente data, para a execução dos serviços, objeto deste termo aditivo. Na Cláusula Décima Nona – Acrescer o valor total de R$ 7.364,00 (sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais), referente aos serviços a serem executados, onerando recursos próprios do Município. Data de Assinatura: 08/11/2023.

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2023. Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Fornecedora Beneficiária: AGASERV COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 77.853.083/0003-58. Objeto: Resolvem, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula 8.1 da Ata de Registro de Preços nº 122/2023, destinada ao Registro de Preços para fornecimento de climatizadores de ar; fornecimento e instalação de condicionadores de ar monobloco; e de fornecimento, instalação e desinstalação de condicionadores de ar modulares (split), com fornecimento de mão de obra, em edificações ocupadas pela Prefeitura Municipal de Penápolis, conforme Pregão Eletrônico nº 115/2023 – Processo nº 174/2023, conforme segue:
Acrescer na Cláusula 8.1, as seguintes fichas orçamentárias:
- Fundo Social de Solidariedade: 02.01.02.3.3.90.39.99 – Dotação 23 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – Fonte de Recurso e Aplicação: 01/11000 (Tesouro/Geral);
- Fundo Social de Solidariedade: 02.01.02.4.4.90.52.99 – Dotação 25 (Equipamento e Material Permanente) – Fonte de Recurso e Aplicação: 01/11000 (Tesouro/Geral);
- Procuradoria Geral do Município: 02.02.01.3.3.90.39.99 – Dotação 35 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – Fonte de Recurso e Aplicação: 01/11000 (Tesouro/Geral);
- Procuradoria Geral do Município: 02.02.01.4.4.90.52.99 – Dotação 36 (Equipamento e Material Permanente) – Fonte de Recurso e Aplicação: 01/11000 (Tesouro/Geral);
- Secretaria Municipal de Comunicação Social: 02.03.01.3.3.90.39.99 – Dotação 41 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – Fonte de Recurso e Aplicação: 01/11000 (Tesouro/Geral);
- Secretaria Municipal de Comunicação Social: 02.03.01.4.4.90.52.99 – Dotação 42 (Equipamento e Material Permanente) – Fonte de Recurso e Aplicação: 01/11000 (Tesouro/Geral);
- Secretaria Municipal de Planejamento: 02.04.01.3.3.90.39.99 – Dotação 47 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – Fonte de Recurso e Aplicação: 01/11000 (Tesouro/Geral);
- Secretaria Municipal de Planejamento: 02.04.01.4.4.90.52.99 – Dotação 48 (Equipamento e Material Permanente) – Fonte de Recurso e Aplicação: 01/11000 (Tesouro/Geral);
- Secretaria Municipal de Administração: 02.06.01.3.3.90.39.99 – Dotação 69 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – Fonte de Recurso e Aplicação: 01/11000 (Tesouro/Geral);
- Secretaria Municipal de Administração: 02.06.01.4.4.90.52.99 – Dotação 71 (Equipamento e Material Permanente) – Fonte de Recurso e Aplicação: 01/11000 (Tesouro/Geral);
- Secretaria Municipal de Finanças: 02.07.01.3.3.90.39.99 – Dotação 84 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – Fonte de Recurso e Aplicação: 01/11000 (Tesouro/Geral);
- Secretaria Municipal de Finanças: 02.07.01.4.4.90.52.99 – Dotação 85 (Equipamento e Material Permanente) – Fonte de Recurso e Aplicação: 01/11000 (Tesouro/Geral);
- Secretaria Municipal de Agricultura,

Abastecimento e Meio Ambiente: 02.08.01.3.3.90.39.99 – Dotação 90 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – Fonte de Recurso e Aplicação: 01/11000 (Tesouro/Geral);
- Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente: 02.08.01. 4.4.90.52.99 – Dotação 92 (Equipamento e Material Permanente) – Fonte de Recurso e Aplicação: 01/11000 (Tesouro/Geral);
- Secretaria Municipal de Obras e Serviços: 02.12.01.3.3.90.39.99 – Dotação 163 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – Fonte de Recurso e Aplicação: 01/11000 (Tesouro/Geral);
- Secretaria Municipal de Obras e Serviços: 02.12.01.4.4.90.52.99 – Dotação 166 (Equipamento e Material Permanente) – Fonte de Recurso e Aplicação: 01/11000 (Tesouro/Geral);
- Secretaria Municipal de Saúde: 02.13.01.3.3.90.39.99 – Dotação nº 196 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – Fonte de Recurso e Aplicação: 01/31000 (Tesouro/Saúde);
- Secretaria Municipal de Saúde: 02.13.01.4.4.90.52.99 – Dotação 198 (Equipamento e Material Permanente) – Fonte de Recurso e Aplicação: 01/31000 (Tesouro/Saúde);
- Secretaria Municipal de Saúde (Serviço de Vigilância Sanitária): 02.13.02.3.3.90.39.99 – Dotação nº 203 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – Fonte de Recurso e Aplicação: 01/31000 (Tesouro/Saúde);
- Secretaria Municipal de Saúde (Serviço de Vigilância Sanitária): 02.13.02.4.4.90.52.99 – Dotação 205 (Equipamento e Material Permanente) – Fonte de Recurso e Aplicação: 01/31000 (Tesouro/Saúde);
- Secretaria Municipal de Saúde (Serviço de Vigilância Epidemiológica): 02.13.03.3.3.90.39.99 – Dotação nº 210 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – Fonte de Recurso e Aplicação: 01/31000 (Tesouro/Saúde);
- Secretaria Municipal de Saúde (Serviço de Vigilância Epidemiológica): 02.13.03.4.4.90.52.99 – Dotação 212 (Equipamento e Material Permanente) – Fonte de Recurso e Aplicação: 01/31000 (Tesouro/Saúde);
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Serviço de Assistência Comunitária): 02.14.01.3.3.90.39.99 – Dotação nº 220 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – Fonte de Recurso e Aplicação: 01/51000 (Tesouro/Assistência Social);
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Serviço de Assistência Comunitária): 02.14.01.4.4.90.52.99 – Dotação nº 222 (Equipamento e Material Permanente) – Fonte de Recurso e Aplicação: 01/51000 (Tesouro/Assistência Social);
- Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Zeladoria de Trânsito e Mobilidade Urbana: 02.15.01.3.3.90.39.99 – Dotação nº 232 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – Fonte de Recurso e Aplicação: 02/41000 (Trânsito);
- Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Zeladoria de Trânsito e Mobilidade Urbana: 02.15.01.4.4.90.52.99 – Dotação nº 234 (Equipamento e Material Permanente) – Fonte de Recurso e Aplicação: 02/41000 (Trânsito);
- Fundo Especial de Bombeiros: 02.01.03.3.3.90.39.99 – Dotação nº 28 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – Fonte de Recurso e Aplicação: 01/10156 (Tesouro/FEBOM);
- Fundo Especial de Bombeiros: 02.01.03.4.4.90.52.99 – Dotação nº 30 (Equipamento e Material Permanente) – Fonte de Recurso e Aplicação: 01/10156 (Tesouro/FEBOM);
- Secretaria Municipal de Administração (Transporte Coletivo): 02.06.03.3.3.90.39.99 – Dotação nº 77 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – Fonte de Recurso e Aplicação: 01/10121 (Tesouro/Transporte Coletivo);
- Secretaria Municipal de Administração (Transporte Coletivo): 02.06.03.4.4.90.52.99 – Dotação nº 79 (Equipamento e Material Permanente) – Fonte de Recurso e Aplicação: 01/10121 (Tesouro/Transporte Coletivo);
- Fundo Municipal do Instituto de Profissões: 02.05.02.3.3.90.39.99 – Dotação nº 60 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – Fonte de

Recurso e Aplicação: 01/11000 (Tesouro/Geral);
- Fundo Municipal do Instituto de Profissões: 02.05.02.4.4.90.52.99 – Dotação nº 62 (Equipamento e Material Permanente) – Fonte de Recurso e Aplicação: 01/11000 (Tesouro/Geral).
Data de Assinatura: 10/11/2023.

8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PENÁPOLIS, CNPJ sob o nº 53.894.218/0001-01. Objeto: Resolvem, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Nona do Contrato nº 031/2019, destinado à prestação das ações e serviços de saúde da Santa Casa de Misericórdia de Penápolis, considerando a internação hospitalar, atenção ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico, urgência/emergência e outros, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme segue: I – Acrescer na Cláusula Nona o valor total de R$ 773.348,04 (setecentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta e oito reais, e quatro centavos), correspondente à 04 (quatro) parcelas mensais de R$ 193.337,01 (cento e noventa e três mil, trezentos e trinta e sete reais, e um centavo), oriundo da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 - Assistência Financeira Complementar da União – Piso Salarial Nacional da Enfermagem, sendo divididos conforme abaixo:
ENTIDADE: Santa Casa de Misericórdia de Penápolis. VALOR MENSAL (04 parcelas): R$ 191.607,19. VALOR TOTAL: R$ 766.428,76. ENTIDADE: Pronto Socorro Municipal de Penápolis. VALOR MENSAL (04 parcelas): R$ 1.729,82. VALOR TOTAL: R$ 6.919,28. TOTAL GERAL: VALOR MENSAL (04 parcelas): R$ 193.337,01. VALOR TOTAL: R$ 773.348,04. Data de Assinatura: 01/11/2023.

3º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 01/2019. Convenente: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Conveniada: ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.033.940/0001-87. Objeto: Resolvem, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Sétima do Convênio nº 01/2019, destinado à execução, pela Entidade, de serviços médico-hospitalares a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, com recursos financeiros do SUS, em conformidade com o Termo de Ratificação nº 10/2019 - Processo nº 47/2019, a saber:
I – Acrescer na Cláusula Sétima o valor total de R$ 55.133,00 (cinquenta e cinco mil, cento e trinta e três reais), correspondente à 04 (quatro) parcelas mensais de R$ 13.783,25 (treze mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos) cada, oriundo da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 - Assistência Financeira Complementar da União – Piso Salarial Nacional da Enfermagem;
II – Acrescentar as seguintes obrigações:
1 - Em conformidade com a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, art. 1120 D, I, o Fundo Municipal de Saúde tem até o dia 10 do mês da competência respectiva, para atualizar e confirmar os dados dos seus profissionais e dos vínculos às entidades sob sua gestão.
2 – As entidades sob gestão do Fundo Municipal de Saúde, deverão enviar até o dia 05 do mês da competência respectiva, atualização de seus profissionais, listagem contendo: CPF, nome do profissional, CBO, carga horária, salário base (parte fixa e invariável), outras vantagens pecuniária individual definida em lei de forma geral e remuneração mensal total.
3 – Conforme orientação da referida Portaria e da Cartilha PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM “ENTENDA COMO SERÁ PAGO”, será reaberto o sistema para que o Fundo Municipal de Saúde em conformidade com o item 2 deste Termo Aditivo, preencha os dados de forma desagregada, assim será possível calcular o montante devido pela União e corrigidas as diferenças. Em caso de valores a compensar, o Governo Federal fará a compensação, na competência de setembro.
4 – Se a Entidade prestadora do serviço SUS

permanecer por 3 meses sem atualizar e confirmar os dados dos seus profissionais, haverá a suspensão dos repasses respectivos, até a regularização da situação § 3º do artigo 1120D, Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.
5 – As entidades que receberem os recursos da Assistência Financeira complementar, deverão enviar ao final dos recebimentos do exercício de 2023, a prestação de contas à Secretaria Municipal de Saúde e manter em arquivo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, os documentos comprobatórios da realização dos pagamentos da complementação aos profissionais beneficiados, onde será inserida no RAG -Relatório Anual de Gestão.
Data de Assinatura: 01/11/2023.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 164/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: XAVIER & NEVES TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ sob o nº 07.574.686/0001-73. Objeto: Resolvem, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 164/2022, destinado a execução de transporte de pacientes que realizam tratamento de saúde fora do município de Penápolis, conforme Pregão Eletrônico nº 147/2022 – Processo nº 220/2022, conforme segue: Cláusula Décima Primeira – Prorrogar o prazo de vigência do presente Contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 04/11/2023. Data de Assinatura: 03/11/2023.

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 081/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO – NOSSA SENHORA APARECIDA DE PROMISSÃO – LAR MADRE PAULINA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.618.409/0001-68. Objeto: Resolvem, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Quinta do Contrato nº 081/2022, destinado à prestação de serviços de acolhimento do idoso, Sr. Francisco José Madureira, em cumprimento ao Mandado Judicial nº 1007283-77.2018.8.26.0438 e execução de Sentença Judicial nº 0005531-82.2021.8.26.0438, conforme segue: prorrogando-se o prazo de vigência do referido Contrato por mais 06 (seis) meses, a partir de 20/11/2023, com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Assinatura: 16/11/2023.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: RESTAURANTE E MARMITARIA DA FÁTIMA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 42.017.841/0001-51. Objeto: Resolvem, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Nona do Contrato nº 012/2022, destinado ao fornecimento de refeições para o Posto do Corpo de Bombeiros de Penápolis, conforme Pregão Eletrônico nº 06/2022 – Processo nº 07/2022, a saber: Cláusula Nona – Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/02/2024. Data de Assinatura: 16/11/2023.

15º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 126/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: AUTO POSTO CANECO DE OURO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.323.828/0001-07. Objeto: Resolvem, de comum consenso e de forma amigável, proceder alterações na Cláusula Décima Primeira, do Contrato nº 126/2022, destinado ao fornecimento de combustíveis, para o abastecimento dos veículos da frota municipal, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 108/2022 – Processo nº 170/2022, conforme segue: A partir de 01/11/2023: Realinhando o valor do item 01 – Gasolina comum para R$ 5,74 (cinco reais e setenta e quatro centavos), o litro. Realinhando o valor do item 03 – Óleo Diesel Comum para R$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos), o litro. Realinhando o valor do item 04 – Óleo Diesel S10 para R$ 6,19 (seis reais e dezenove centavos), o litro. Data de Assinatura: 16/11/2023.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº

185/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.225.893/0001-85. Objeto: Resolvem, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Quinta do Contrato nº 185/2022, destinado ao fornecimento de licença de uso de conjunto integrado de aplicações online para implantação da Home Page Oficial do Município de Penápolis, conforme Pregão Eletrônico nº 126/2022 – Processo nº 191/2022, conforme segue: Cláusula Quinta – Prorrogar o prazo de vigência do presente Contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/12/2023. Data de Assinatura: 17/11/2023.

9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PENÁPOLIS, CNPJ sob o nº 53.894.218/0001-01. Objeto: Resolvem, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Nona do Contrato nº 031/2019, destinado à prestação das ações e serviços de saúde da Santa Casa de Misericórdia de Penápolis, considerando a internação hospitalar, atenção ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico, urgência/emergência e outros, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme segue:
I – Acrescer na Cláusula Nona o valor total de R$ 218.385,45 (duzentos e dezoito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), correspondente ao mês de outubro/2023, oriundo da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 - Assistência Financeira Complementar da União – Piso Salarial Nacional da Enfermagem.
II – Acrescentar as seguintes obrigações:
1 - As entidades sob gestão do Fundo Municipal de Saúde, deverão enviar mensalmente até o dia estipulado pela Secretaria de Saúde, nova listagem com as atualizações de seus profissionais, conforme estabelece a cartilha do Piso Nacional de Enfermagem
2 – Conforme orientação da referida Portaria e da Cartilha do PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM “ENTENDA COMO SERÁ PAGO”, será reaberto o sistema para que o Fundo Municipal de Saúde em conformidade com o item 1 deste Termo Aditivo, preencha os dados de forma desagregada, assim será possível o FNS calcular o montante devido pela União e corrigidas as diferenças.
3 – Se a Entidade prestadora de serviços SUS permanecer por 3 meses sem atualizar e confirmar os dados dos seus profissionais, haverá a suspensão dos repasses respectivos, até a regularização da situação § 3º do artigo 1120 D, Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.
4 – As entidades que receberem os recursos da Assistência Financeira complementar, deverão enviar ao final dos recebimentos do exercício de 2023, a prestação de contas à Secretaria Municipal de Saúde e manter em arquivo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, os documentos comprobatórios da realização dos pagamentos da complementação aos profissionais beneficiados, onde será inserida no RAG -Relatório Anual de Gestão.
Data de Assinatura: 23/11/2023.

4º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 01/2019. Convenente: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Conveniada: ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI, CNPJ sob o nº 00.033.940/0001-87. Objeto: Resolvem, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Sétima do Convênio nº 01/2019, destinado à execução, pela Entidade, de serviços médico-hospitalares a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, com recursos financeiros do SUS, em conformidade com o Termo de Ratificação nº 10/2019 - Processo nº 47/2019, a saber:
I – Acrescer na Cláusula Sétima o valor total de R$ 27.039,35 (vinte e sete mil, trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), referente ao mês de outubro/2023, oriundo da Portaria GM/MS nº

1.135, de 16 de agosto de 2023 - Assistência Financeira Complementar da União – Piso Salarial Nacional da Enfermagem;
II – Acrescentar as seguintes obrigações:
1 - As entidades sob gestão do Fundo Municipal de Saúde, deverão enviar mensalmente até o dia estipulado pela Secretaria de Saúde, nova listagem com as atualizações de seus profissionais, conforme estabelece a cartilha do Piso Nacional de Enfermagem
2 – Conforme orientação da referida Portaria e da Cartilha do PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM "ENTENDA COMO SERÁ PAGO", será reaberto o sistema para que o Fundo Municipal de Saúde em conformidade com o item 1 deste Termo Aditivo, preencha os dados de forma desagregada, assim será possível o FNS calcular o montante devido pela União e corrigidas as diferenças.
3 – Se a Entidade prestadora de serviços SUS permanecer por 3 meses sem atualizar e confirmar os dados dos seus profissionais, haverá a suspensão dos repasses respectivos, até a regularização da situação § 3º do artigo 1120 D, Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.
4 – As entidades que receberem os recursos da Assistência Financeira complementar, deverão enviar ao final dos recebimentos do exercício de 2023, a prestação de contas à Secretaria Municipal de Saúde e manter em arquivo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, os documentos comprobatórios da realização dos pagamentos da complementação aos profissionais beneficiados, onde será inserida no RAG -Relatório Anual de Gestão.
Data de Assinatura: 23/11/2023.

1º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 03/2023. Conveniada: CIMPE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRO REGIÃO DE PENÁPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 55.750.301/0001-24. Objeto: Resolvem, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Quinta do Convênio nº 03/2023, destinado o repasse de recursos para atender a Assistência Financeira Complementar da União – piso nacional da enfermagem, nos termos dos critérios estabelecidos na Portaria GM/MS nº 1.135, de 16/08/2023, a saber:
I – Acrescer na Cláusula Quinta o valor total de R$ 4.591,16 (quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e dezesseis centavos), referente ao mês de outubro/2023, oriundo da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 - Assistência Financeira Complementar da União – Piso Salarial Nacional da Enfermagem;
II – Acrescentar as seguintes obrigações:
1 - As entidades sob gestão do Fundo Municipal de Saúde, deverão enviar mensalmente até o dia estipulado pela Secretaria de Saúde, nova listagem com as atualizações de seus profissionais, conforme estabelece a cartilha do Piso Nacional de Enfermagem
2 – Conforme orientação da referida Portaria e da Cartilha do PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM "ENTENDA COMO SERÁ PAGO", será reaberto o sistema para que o Fundo Municipal de Saúde em conformidade com o item 1 deste Termo Aditivo, preencha os dados de forma desagregada, assim será possível o FNS calcular o montante devido pela União e corrigidas as diferenças.
3 – Se a Entidade prestadora de serviços SUS permanecer por 3 meses sem atualizar e confirmar os dados dos seus profissionais, haverá a suspensão dos repasses respectivos, até a regularização da situação § 3º do artigo 1120 D, Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.
4 – As entidades que receberem os recursos da Assistência Financeira complementar, deverão enviar ao final dos recebimentos do exercício de 2023, a prestação de contas à Secretaria Municipal de Saúde e manter em arquivo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, os documentos comprobatórios da realização dos pagamentos da complementação aos profissionais beneficiados, onde será inserida no RAG -Relatório Anual de Gestão.
Data de Assinatura: 23/11/2023.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº

110/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: CENTRO TERAPÊUTICO RAIO DE LUZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.077.120/0002-39. Objeto: Resolvem, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Quarta do Contrato nº 110/2023, destinado objetivando internações compulsórias, em atendimento aos Mandados Judiciais nº 1007554-47.2022.8.26.0438 e nº 1001987-40.2019.8.26.0438, em conformidade com Ratificação de Dispensa de Licitação nº 025/2023 – Processo nº 137/2023, prorrogando-se o prazo de vigência do referido Contrato por mais 06 (seis) meses, a partir de 29/12/2023, com fundamento no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021. Data de Assinatura: 22/11/2023.

3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2023. Celebrado entre o MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS e a Organização da Sociedade Civil LAR VICENTINO, CNPJ nº 44.442.804/0001-16. Objeto: Resolvem, de comum consenso e de forma amigável, acrescer o valor abaixo especificado, na Cláusula Sétima do Termo de Colaboração nº 007/2023, em conformidade com o Cronograma de Desembolso apresentado pela OSC, a saber: SERVIÇO DESENVOLVIDO: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos em Instituição de Longa Permanência. ORIGEM DO RECURSO: Estadual (reprogramação de saldo de 2022). VALOR ADITADO: R$ 1.633,65 (um mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos). Data de Assinatura: 21/11/2023.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 119/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: ASF ENGENHARIA E NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.514.398/0001-23. Objeto: Resolvem, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração nas Cláusulas Primeira e Décima Nona do Contrato nº 119/2023, conforme segue: Na Cláusula Primeira – Acrescer os itens constantes na Planilha de Orçamento – Aditivo nº 01, em anexo; Na Cláusula Décima Nona – Acrescer o valor total de R$ 274.633,25 (duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), referente aos serviços aditados, através do presente Termo. Data de Assinatura: 28/11/2023.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 176/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 08.528.442/0001-17. Objeto: Resolvem, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração nas Cláusulas Primeira, Oitava e Nona do Contrato nº 176/2022, bem como alteração do Anexo I - Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 158/2022 – Processo nº 236/2022, conforme segue: Cláusula Primeira – Objeto (Anexo I – Termo de Referência): • Suprimir o Item 04 - Leite em pó integral instantâneo (400 g), em sua totalidade; • Suprimir o item 06 - Colorau em pó (1 kg), em sua totalidade. Cláusula Oitava – Prorrogar o prazo de vigência do presente Contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 22/11/2023. Cláusula Nona – Preço e Condições de Pagamento: Suprimir o valor total de R$ 46.170,00 (quarenta e seis mil, cento e setenta reais), referente aos itens 04 e 06 ora suprimidos. Data de Assinatura: 22/11/2023.

1º TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2023. Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Fornecedora Beneficiária: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 21.504.525/0001-34. Objeto: Resolvem, de comum consenso e de forma amigável, CANCELAR o fornecimento do item 199 - Máscara cirúrgica descartável, da Ata de Registro de Preços nº 137/2023, objetivando o Registro de Preços para aquisição de materiais odontológicos,

destinados ao Serviço de Odontologia, conforme Pregão Eletrônico nº 092/2023 – Processo nº 141/2023, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, sem a aplicação de quaisquer penalidades. Data de Assinatura: 22/11/2023.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 176/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: ACQUA CHAFARIZES E FONTES LUMINOSAS LTDA – ME, CNPJ sob o nº 13.002.809/0001-02. Objeto: Resolvem, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração nas Cláusulas Primeira e Décima Nona do Contrato nº 176/2023, conforme segue:
Na Cláusula Primeira – Acrescer os seguintes itens na Planilha Orçamentária:
I - Serviços adicionais para a Fonte do Parque Maria Chica:
1 – Aumento do quantitativo de tubulação em virtude da nova localização da casa de bombas - R$ 19.948,56
2 – Aumento de uma bomba, de maneira a garantir a pressão adequada - R$ 9.850,00
3 – Aumento de um ralo de sucção - R$ 640,00
4 – Adequações no painel eletro-eletrônico - R$ 23.800,00
II – Serviços complementares em função do acréscimo de mais uma bomba:
1 – Aumento de mais 04 bicos/jatos da fonte, passando de 18 para 22 - R$ 1.920,00
2 – Aumento de mais 04 grelhas de piso - R$ 15.400,00
3 – Aumento de mais 08 projetores de luz - R$ 3.080,00
Total Geral sem BDI - R$ 74.638,56
Total Geral com BDI - R$ 93.298,20
Na Cláusula Décima Nona – Acrescer o valor total de R$ 93.298,20 (noventa e três mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos), referente aos serviços aditados, através do presente Termo. Data de Assinatura: 23/11/2023.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 016/2019. O MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS resolve, RESCINDIR o Contrato de Permissão de Uso nº 16/2019, celebrado com o Sr. RENAN CERQUEIRA DE SOUZA na qualidade de Permissionário, portador do RG nº 45.819.129 SSP/SP e do CPF nº 380.944.468-54, residente à Rua 25 de Dezembro nº 180, Vila Paulista, cidade de Penápolis – SP, destinado a permissão de uso, a título precário, gratuito e intransferível, de área de 4.160,00 m², designada “Parte da Área Institucional 02”, situada na Quadra “40” do loteamento denominado “Residencial Jardim do Lago IV”, com a seguinte descrição: mede 65,00 metros de frente para a Rua Francisco Barbosa dos Santos, do lado esquerdo de quem olha o imóvel de frente mede 64,00 metros confrontando com a Área Remanescente, nos fundos mede 65,00 metros confrontando com a Área Verde 01, do Jardim do Lago III, e do lado direito de quem olha o imóvel de frente, mede 64,00 metros confrontando com a área cedida à Associação Grupo de Amigos Municipais Boleiros Amadores, em conformidade com o Decreto Municipal n° 7686, de 10/11/2023. Data: 10/11/2023

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se a publicação do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 152/2022, publicado 08/11/2023, nas páginas 16 e 17, da Edição nº 1710 do Diário Oficial do Município de Penápolis, para que fique constando conforme segue:
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 152/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “LAR DO VOVÔ” DE GLICÉRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 55.756.480/0001-07. Objeto: Resolvem, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato nº 152/2022, destinado a prestação de serviços de acolhimento do idoso, Sr. Nelson Campachi,

portador do RG nº 11.962.572-6 e CPF nº 037.228.228-82, residente na Rua Dois, nº 98, Residencial Gargioni, na cidade de Penápolis/SP, em cumprimento ao Mandado Judicial nº 1007283-77/18, conforme Termo de Ratificação nº 53/2022 – Processo nº 226/2022, conforme segue: Cláusula Quarta – Prorrogar o prazo de vigência do presente Contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 19/10/2023. Data de Assinatura: 18/10/2023.

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 036/2023 – Processo nº 308/2023 – Edital nº 2.800/2023
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de quadra de areia em área pública do bairro Residencial Jardim do Lago IV.
O recebimento das propostas ocorrerá do dia 08/12/2023 até as 09h00min do dia 22/12/2023, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.
O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto ao Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br).
As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Compras e Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537.
O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.penapolis.sp.gov.br, em "Editais - Licitações", e https://www.portaldecompraspublicas.com.br.
Penápolis, 06 de Dezembro de 2023.
Pablo Ambrósio Ianela - Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 037/2023 – Processo nº 309/2023 – Edital nº 2.801/2023
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de quadra de areia em área pública do bairro Residencial Gargione.
O recebimento das propostas ocorrerá do dia 08/12/2023 até as 14h00min do dia 22/12/2023, e a abertura (sessão pública) às 14h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.
O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto ao Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br).
As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Compras e Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537.
O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.penapolis.sp.gov.br, em "Editais - Licitações", e https://www.portaldecompraspublicas.com.br.
Penápolis, 06 de Dezembro de 2023.
Pablo Ambrósio Ianela - Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 184/2023 – Processo nº 310/2023 – Edital nº 2.802/2023
Objeto: Aquisição de veículo tipo picape, destinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
O recebimento das propostas ocorrerá do dia 08/12/2023 até as 09h00min do dia 20/12/2023, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.
O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto ao Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br).
As informações poderão ser adquiridas através do

Serviço de Compras e Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537.
O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.penapolis.sp.gov.br, em “Editais - Licitações”, e https://www.portaldecompraspublicas.com.br.
Penápolis, 06 de Dezembro de 2023.
Pablo Ambrósio Ianela - Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 185/2023 – Processo nº 311/2023 – Edital nº 2.803/2023
Objeto: Contratação de empresa para confecção de cúpulas e fechamentos de vidro para módulos e peças do Museu Histórico e Pedagógico “Memorialista Glaucia Maria de Castilho Muçouçah Brandão”.
O recebimento das propostas ocorrerá do dia 08/12/2023 até as 09h00min do dia 22/12/2023, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.
O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto ao Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br).
As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Compras e Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537.
O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.penapolis.sp.gov.br, em “Editais - Licitações”, e https://www.portaldecompraspublicas.com.br.
Penápolis, 06 de Dezembro de 2023.
Pablo Ambrósio Ianela - Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 186/2023 – Processo nº 312/2023 – Edital nº 2.804/2023
Objeto: Contratação de empresa (marcenaria) para confecção de mobiliário (módulos, painéis e fechamentos) para o Museu Histórico e Pedagógico “Memorialista Glaucia Maria de Castilho Muçouçah Brandão”.
O recebimento das propostas ocorrerá do dia 08/12/2023 até as 09h00min do dia 22/12/2023, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.
O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto ao Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br).
As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Compras e Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537.
O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.penapolis.sp.gov.br, em “Editais - Licitações”, e https://www.portaldecompraspublicas.com.br.
Penápolis, 06 de Dezembro de 2023.
Pablo Ambrósio Ianela - Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO
Chamamento Público nº 003/2023 – Processo nº 097/2023 – Edital nº 2.637/2023

Objeto: Credenciamento de instituições financeiras para o recebimento de tributos e demais receitas municipais, sem qualquer exclusividade.
A Prefeitura Municipal de Penápolis informa que no dia 11/07/2023 às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Penápolis, será aberto o Envelope de Credenciamento apresentado pela instituição BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., CNPJ

17.184.037/0001-10.
Penápolis, 07 de dezembro de 2023.
Alessandro Portilho Barbosa – Agente de Contratação

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE FINANÇAS
SERVIÇO DE RENDAS E TRIBUTOS

- Notificamos o cancelamento "De Ofício" a ESPÓLIO DE MARIA ILZA DE SOUZA GIOVANETTI, CPF 128.545.xxx-xx, estabelecido na cidade de Penápolis/SP, à Rua Prefeito Dr Enio Solinai, 46 – Centro, a partir de 05/12/2023, conforme Art. 114 da Lei nº 777/98 com alteração dada pela Lei nº 990 de 30/10/2011, assim discriminado: "Art. 114 – A administração poderá promover, de ofício, inscrições, alterações cadastrais ou cancelamento, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando não efetuadas pelo sujeito passivo, ou, em tendo sido, apresentaram erro, omissão ou falsidade".

DAEP (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2023

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Presidente da Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental, usando de suas atribuições legais, com base no artigo 71, inciso IV da lei 14.133/21, resolve:

ADJUDICAR o objeto do certame Concorrência Eletrônica nº 01/2023 à empresa LARISSA PAULON CALVO CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.657.937/0001-00, conforme abaixo descrito e de acordo com a proposta apresentada. Os pagamentos ocorrerão na forma prevista no Edital.

VALOR GLOBAL: R$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais)

HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Concorrência Eletrônica nº 01/2023 o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada na execução de obra de substituição parcial da tubulação do emissário do Córrego do Curtume no município de Penápolis – SP, conforme especificações e condições constantes do memorial descrito e anexos, que são partes integrantes do edital.

DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Penápolis, 07 de dezembro de 2023.

Giuliana Lacal Pinheiro Freitas
Agente de Contratação

Carlos Alberto Bachiega
Presidente do Daep

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Presidente da Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental - Daep, usando de suas atribuições legais, com base no artigo 71, inciso IV da lei 14.133/21, resolve:

ADJUDICAR o objeto do certame Pregão Eletrônico nº 17/2023 à(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), conforme a(s) proposta(s) apresentada(s). Os pagamentos ocorrerão na forma prevista no Edital.

• ARMINDA MARIA RIBEIRO MARTINEZ 24979882854 – CNPJ 42.998.832/0001-99
Itens: 151, 152, 153, 156, 174, 175, 184, 195, 355, 358, 359;

• COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA – CNPJ 07.370.626/0001-39
Itens: 61, 62, 65, 66, 71, 73, 74, 75, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 87, 88, 89, 98, 99, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 120, 124, 125, 133, 134, 138, 139, 140, 141, 154, 159, 160, 163, 164, 165, 166, 167, 172, 173, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 197, 198, 225, 226, 227, 228, 231, 232, 233, 234, 241, 242, 243, 244, 251, 252, 259, 260, 261, 272, 286, 287, 292, 293, 298, 299, 300, 301, 306, 307, 314, 315, 323,326, 327, 352, 353, 354, 356,362, 363,378, 379, 386, 387;

• JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI – CNPJ 12.398.989/0001-12
Itens: 21 e 22;

• JCTARDIM-ME – CNPJ 64.542.848/0001-25
Itens: 161, 162, 191, 192, 207, 208, 229, 230, 310, 311, 324, 325, 330, 331, 332, 333;

• LETICIA MARTINEZ SICILIANO – CNPJ 42.315.261/0001-40
Itens: 72, 113, 114, 118, 119, 126, 127, 135, 150, 235, 236, 237, 253, 254, 264, 268, 269, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 288, 289, 296, 297, 304, 305, 308, 309, 320, 321, 364, 365;

• LINCETRACTOR COM., IMP. E EXP. EIRELI-EPP – CNPJ 11.371.179/0002-90
Itens: 5, 6, 15, 16,,23, 24, 27, 28, 33, 34, 37, 38, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 64, 67, 68, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 102, 103, 115, 116, 121, 122, 123, 128, 129, 132, 136, 137, 142, 143,145, 146, 147, 155, 168, 169, 170, 171, 193, 194, 196, 199, 200, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 238, 239, 240, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 257, 258, 262, 265, 266, 267, 270, 271, 290, 291, 294, 295, 302, 303, 318, 319, 328, 329, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 357, 360, 366, 367, 368, 369, 382, 383,388,389;

• MARLENE FRANCO DE OLIVEIRA EIRELI-ME – CNPJ 04.885.558/0001-52
Itens: 111, 112, 157, 158, 201, 202, 203, 204, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 255, 256, 263, 312, 313, 350, 351, 361, 370, 371, 376, 377, 380, 381

• MIRLEY CRISTINA MELISCKI GRANZIOL 12353911838 – CNPJ 37.841.840/0001-97 Itens: 7, 8, 17, 18, 41, 42, 45, 46, 69, 70, 76, 77, 84, 85, 97, 100, 101, 108, 117, 130, 131, 144, 148, 149, 205, 206, 316, 317, 322, 346, 347, 348, 349, 372, 373, 374, 375, 384,385

• OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI – CNPJ 35359087000172
Itens: 1, 2, 3, 4, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 39, 40, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54

VALOR GLOBAL: R$ 352.246,70 (trezentos e cinquenta e dois mil duzentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).

HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 17/2023 o qual tem como objeto a aquisição de óleos lubrificantes, filtros de ar do motor, filtros do ar condicionado, filtros do óleo lubrificante e filtros de combustível, conforme especificações dos veículos para o período de 12 (doze) meses, de acordo com as descrições e condições contidas no Edital e Termo de Referência que é parte integrante do mesmo.

DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Penápolis, 07 de dezembro de 2023.

Mariângela Alexandrino Aguiar
Pregoeiro(a)

Carlos Alberto Bachiega
Presidente do Daep

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Penápolis (SP).
Contato: secom@penapolis.sp.gov.br
Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis
CNPJ 49.576.416/0001-41
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro
Telefone: (18) 3654-2500
www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)
CNPJ 49.576.614/0001-45
Av. Adelino Peters, 217 – Vila São Vicente
Telefone: (18)3654-6100
www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis
CNPJ 47.756.440/0001-37
Av. Marginal Maria Chica, 1450 – Centro
Telefone: (18) 3652-0275
www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)
CNPJ 51.101.839/0001-83
Rua Luiz Cremonini, 101 – Parque Industrial
Telefone: (18) 3654-7710
www.emurpe.com.br

Funepe (Fundação Educacional de Penápolis)
CNPJ 53.893.582/0001-49
Av. São José, 400 - Vila São Vicente
Telefone: (18) 3654-7690
www.funepe.edu.br

MUNICIPIO DE PENAPOLIS:49576416000141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PENAPOLIS:49576416000141
Dados: 2023.12.07 17:02:00 -03'00'